ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 102 /2025

APROVADO

Autoria: Vereador: Ailton Ribeiro.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, indicando **a implantação de uma sala anexa para o cartório eleitoral na subprefeitura do Distrito do Guariba.**

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

O Distrito de Guariba conta com uma população significativa e em constante crescimento, que atualmente enfrenta grandes dificuldades para ter acesso aos serviços eleitorais. A distância até a sede do município é longa, gerando transtornos e despesas para os moradores que necessitam realizar alistamento, transferência, regularização do título e demais serviços relacionados à Justiça Eleitoral.

A instalação de um anexo do Cartório Eleitoral na Subprefeitura do Distrito de Guariba facilitará o atendimento da comunidade local e dos distritos vizinhos, garantindo maior comodidade, acessibilidade e participação cidadã nos processos eleitorais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para a adoção dessa medida.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1170/2025
Data: 02/09/2025 - Horário: 08:00
Administrativo

Colniza - MT, 25 de agosto de 2025.

AILTON RIBEIRO
VEREADOR – PSDB